

LEI N.º 0883/24 de 25/06/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

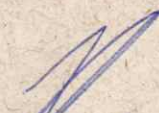
| | | |
|------------------------|-----------------|--|
| ÓRGÃO | 07.000 | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| UNIDADE | 07.001 | Departamento de Agricultura |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção de Calçamento na Zona Rural |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0005.1.008 |
| ELEMENTO | | 4490(89) |
| FONTE | 1.500.0000.0000 | VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); |

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

| | | |
|------------------------|-----------------|---|
| ÓRGÃO | 01.000 | Câmara Municipal de Vereadores |
| UNIDADE | 01.001 | Câmara Municipal de Vereadores |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Poder Legislativo Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 01.031.0001.2.001 |
| ELEMENTO | | 3390(03) |
| FONTE | 1.500.0000.0000 | VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); |

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 25 de junho de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 25/06/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20